ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 419 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 534 **/2015**

EM 19 / 01 / 2015

Of 571

ACEITO EM	03	/02	/2015
APROVADO EM	12	/05	/2015
REJEITADO EM		/	/2015
ARQUIVO			

ATA
9362
9470

(16)

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, através da Secretaria competente, disponibilize passagem escolar aos alunos que praticam atividades física extracurriculares, em projetos desenvolvidos pela Municipalidade, fora do horário escolar, reiterando indicação n° 743/2014, protocolado em 11/02/2014.

Em aprovada

JUSTIFICATIVA: EM PLENÁRIO

.

Rio Grande, 19 de janeiro de 2015.

Ver. Joel de Ávila

VISTO

Presidente